

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 001/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: **Módulo SDP** – Sistema de Diagramação e Publicação ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do **Diário Oficial da Câmara Municipal** on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page do Município com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; **Módulo SEP** – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na **Imprensa Oficial da Câmara Municipal**.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II combinada com o inciso XIII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a missão de promover apoio científico, técnico e o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e eficientização da administração pública, com sede na Avenida Manoel Dias, nº 923, sala 101 A, CEP 41.830-000 Pituba,- Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Jocilene Lima de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 003/2015. **PROCESSO N.º:** Dispensa de Licitação 001/2015.  
**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**.  
**CONTRATADO:** **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, CNPJ n.º 12.398.781/0001-01**.  
**OBJETO:** Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da Câmara Municipal on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page do Município com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da Câmara Municipal.  
**ASSINATURA:** 05/01/2015. **VIGÊNCIA:** 05/01/2015.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

Avenida Avenida Gabriel Dantas Novaes | | Manoel Vitorino-Ba

[www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C6883100E604AF2702090A3A5CABEC43

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 001/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: **Módulo SDP** – Sistema de Diagramação e Publicação ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do **Diário Oficial da Câmara Municipal** on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page do Município com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; **Módulo SEP** – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na **Imprensa Oficial da Câmara Municipal**.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II combinada com o inciso XIII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a missão de promover apoio científico, técnico e o desenvolvimento institucional para o aperfeiçoamento, modernização e efficientização da administração pública, com sede na Avenida Manoel Dias, nº 923, sala 101 A, CEP 41.830-000 Pituba,- Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Jocilene Lima de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º**: 003/2015. **PROCESSO N.º**: Dispensa de Licitação 001/2015.

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, CNPJ nº 12.398.781/0001-01.

**OBJETO**: Contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação ([www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br)) com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da Câmara Municipal on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page do Município com links de suas Contas Públicas – publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; Módulo SEP – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial da Câmara Municipal.

**ASSINATURA**: 05/01/2015.

**VIGÊNCIA**: 05/01/2015.

**VALOR**: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 004/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de Controle Interno, visando à adequação de informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, acompanhamento, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II combinada com o inciso III do Art. 13, da Lei nº 8.666/93.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: GL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ sob o número 18.924.442/0001-90.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Jocilene Lima de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º**: 006/2015.

**PROCESSO N.º**: Dispensa de Licitação 004/2015.

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: GL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ: 18.924.442/0001-90.

**OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de Controle Interno, visando à adequação de informação para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, acompanhamento, operacionalização e o processamento de dados contábeis, licitatórios, financeiros e processos internos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**ASSINATURA**: 05/01/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/01/2015.

**VALOR**: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 003/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos especializados em servidor WEB com Proxy, provedor de acesso à internet via ondas de rádio, filtros de sites, suporte remoto e internet local sendo um link de 1MB.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA - PUKU'S SERVICE INFORMÁTICA, localizado na Av. Independência, s/n, Centro, CEP: 45240-000 Município de Manoel Vitorino-BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.742.664/0001-42.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Jocilene Lima de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 005/2015.

**PROCESSO N°**: Dispensa de Licitação 003/2015.

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA - PUKU'S SERVICE INFORMÁTICA, CNPJ: 11.742.664/0001-42.

**OBJETO**: Prestação de serviços técnicos especializados em servidor WEB com Proxy, provedor de acesso à internet via ondas de rádio, filtros de sites, suporte remoto e internet local sendo um link de 1MB.

**ASSINATURA**: 05/01/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

**VALOR**: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 002/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços no desenvolvimento de programas e sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas, incluindo, folha de pagamento, contabilidade pública e financeira, visando à manutenção da Câmara Municipal.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP**, estabelecido na Rua Dr. José Peroba, 325, Edif. Elite Sl. 803 a 805, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.706.403/0001-01

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Jocilene Lima de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 004/2015. **PROCESSO N°**: Dispensa de Licitação 002/2015.

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: ST CONSULTÓRIA LTDA – EPP CNPJ: 04.706.403/0001-01.

**OBJETO**: Prestação de serviços no desenvolvimento de programas e sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas, incluindo, folha de pagamento, contabilidade pública e financeira, visando à manutenção da Câmara Municipal.

**ASSINATURA**: 05/01/2015. **VIÊNCIA**: 31/01/2015.

**VALOR**: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**

# Câmara Municipal de Manoel Vitorino



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 001/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: FERTEC – FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL**, estabelecida na Rua Fluminense, nº 289, Mandacarú, 45.207.060, Jequié-Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 06.995.346/0001-53.

Manoel Vitorino – BA, 05 de Janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Jocilene Lima de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º**: 001/2015.

**PROCESSO N.º**: Inexigibilidade 001/2015.

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: FERTEC – FERREIRA TÉCNICA CONTÁBIL - CNPJ nº 06.995.346/0001-53.

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

**ASSINATURA**: 05/01/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

**VALOR**: R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino – Bahia  
Tel: 73 – 3549 - 2255

**Pag. 1x1**